CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 138/2025

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Lei nº 83/2025

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 83/2025 de autoria do Poder Legislativo do Vereador Maguinho Nóbrega.

II) Da Fundamentação:

Trata-se do Projeto de Lei nº 83/2025, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de avaliação da qualidade do atendimento prestado à população nos órgãos públicos do Município de Cataguases/MG e, dá outras providências".

O projeto está em conformidade com os princípios da administração pública previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, especialmente os princípios da eficiência, transparência, moralidade e legalidade.

III) Da Decisão:

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº 83/2025, por estar em conformidade com os preceitos legais e constitucionais aplicáveis.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2025.

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente

Vereador RICARDO GERALDO DIAS
Vice-Presidente/Relator

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ